



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2016

Referenda o ato da Presidência que suspende o expediente nas Varas do Trabalho e no Fórum Trabalhista de Boa Vista durante o ano de 2016.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphil Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, Diretora do Fórum Trabalhista de Boa Vista, formulada por meio do Ofício nº 03/2016/FTBV, de 13-1-2016;

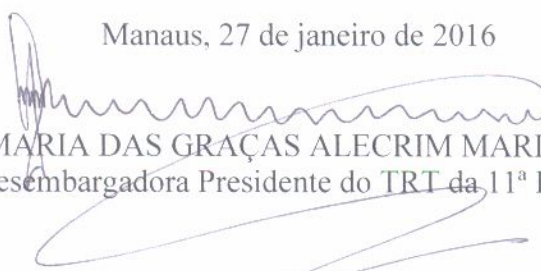
CONSIDERANDO o que consta do processo MA-501/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência deste Regional que suspende o expediente nas Varas do Trabalho e no Fórum Trabalhista de Boa Vista, durante o exercício de 2016, nos seguintes dias: 20 de janeiro (São Sebastião - Lei Municipal nº 104/84); 29 de junho (São Pedro - Lei Municipal nº 104/84); 9 de julho (Criação do Município de Boa Vista - Lei Municipal nº 227/90); 5 de outubro (Aniversário do Estado de Roraima - Lei Estadual nº 1.523/90); 8 de dezembro (Nossa Senhora da Conceição - Lei Municipal nº 104/84), prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento nos dias supracitados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de janeiro de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região